

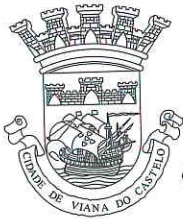


## ACTA N.º 2

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Eng.º José Paulo Dantas Vieira, pelo Técnico Superior / Agrário, Eng.º Artur Bernardino Silva Sá e pelo Técnico Superior / Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **5 (cinco) postos** de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistentes Operacionais (Jardineiros)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 66, de 04 de Abril, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201304/0055 e no Jornal Público, de 05 de Abril, todos do ano de 2013.-----

-----Teve a reunião em vista dar início aos métodos de selecção previstos no Aviso de Abertura do referido procedimento concursal, nos termos do art.º 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.-----

----- **Primeiro:** Promovida a audiência dos interessados prevista no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, verificou-se o pronunciamento dos candidatos: **Agostinho Filgueiras Lima, Dorinda Vieira Souto Farias e José António Correia Viana** o qual incide em comprovar possuir experiência profissional de **2 (dois) anos na área de jardinagem**, de acordo com o exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura conforme é evidenciado na **Acta n.º 1**. O Júri decidiu não acolher os argumentos apresentados pelo candidato **Agostinho Filgueiras Lima**, remetendo o candidato para o texto constante na **Acta n.º 1** e **confirmar a exclusão** do mesmo. O Júri, decidiu, ainda, acolher como bons os documentos apresentados pelos candidatos **Dorinda Vieira Souto Farias e**



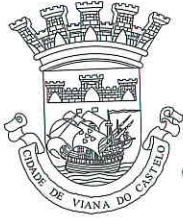
**José António Correia Viana** comprovando a experiência de **2 (dois) anos** na área de **jardinagem**, pelo que o Júri deliberou admiti-los ao referido procedimento concursal.-----

----- **Segundo: Manter a decisão de admitir** os seguintes candidatos ao referido Procedimento Concursal: **António Jorge Parente Vieira, António José Pereira Ferreira, Márcia de Jesus Gonçalves Oliveira, Márcia Susana de Barros Magalhães, Maria Olívia de Sá Lopes Amorim, Maria Teresa Lima da Costa, Paulo Jorge Rodrigues de Barros Guimarães, Rui Manuel de Sá Coelho e Sandra Maria Fagundes Festa da Silva;**-----

----- **Terceiro: Admitir** a candidata **Dorinda Vieira Souto Farias e José António Correia Viana** -----

----- **Quarto: Manter a decisão de excluir** os seguintes candidatos: a)- **Maria da Graça Magalhães Alves e Maria Mercedes Rodrigues Loureiro Figueira**, por não terem apresentado documento comprovativo das habilitações literárias exigidas de acordo com a al) a) do ponto 6. do aviso de abertura;-----  
b)- **Agostinho Filgueiras Lima, António José Cunha Castelar dos Santos, António Fernandes Viana, Carminda Marinhos da Silva Martins, Damião Cassiano Pires Carvalhido, Deolinda Maria Correia Martins Dias, Domingos Parente Rodrigues, Elisabete Pereira da Silva Cravo, Isilda Maria Gonçalves Dias, Joaquim de Sá Couto, José Alexandre Gonçalves Cruz, José da Silva Pereira, José Henrique Barreto da Silva, José Manuel da Costa Ramos, José Romeu da Rocha Fernandes, Manuel Barbosa dos Santos, Manuel da Rocha Cerqueira, Maria da Conceição da Rocha Meira Ribeiro, Maria da Conceição Gigante Vital Barros, Maria de Fátima Fernandes Fonseca Fernandes, Maria de Fátima Gonçalves Oliveira Alves, Maria da Luz Marques Lima, Maria Ester Maciel Miranda, Maria Ofélia da Silva Cerqueira Viana, Virgínia Maria Martins Pereira da Quinta, Marisa Clara Rodrigues Ferreira, Ricardo Alberto Macedo de Sousa e Reinaldo Franklim Rodrigues dos Santos** por não possuir experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme é exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura;-----

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'R. Silva'.*



b) 1.- **António Norberto Alves Martins Gonçalves** por não possuir experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme é exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura e ainda por não ter assinado o formulário de candidatura;-----

b) 2.- **Ana Filipa da Silva Pereira Dantas** por não possuir experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme é exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura e por não formalizar a candidatura no mod. 232/00 de acordo com o ponto 6. do aviso de abertura;-----

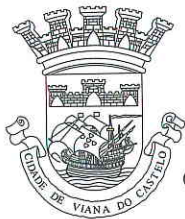
c)- **Manuel Artur Antunes Novais e Virgínia Maria Carvalho Leitão** por não terem apresentado Certificado de Habilitações e não possuírem experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme é exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura;-----

d)- **José Carlos Moreira Parente**, por não possuir a escolaridade obrigatória e não possuir experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme é exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura;-----

----- **Quinto:** O Júri, deliberou proceder à marcação da **Prova Prática de Conhecimentos (PPC)**, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal no seu **ponto 8.** (os candidatos... que obtenham uma valoração **inferior a 9,50 valores** em qualquer dos métodos de selecção consideram-se **excluídos** da valoração final, com a **duração máxima de 30 minutos**, de realização individual, para o dia **21 de Junho de 2013, pelas 10 horas**, nas instalações do **Horto Municipal, sito na Avenida Capitão Gaspar de Castro, 4900-462, Santa Maria Maior – Viana do Castelo.**-----

----- **Sexto:** Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos admitidos para a prestação da **prova prática de conhecimentos (PPC)**, por via postal para cumprimento do n.º 1 do art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril e do n.º 3 do art.º 30.º da mesma Portaria.-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



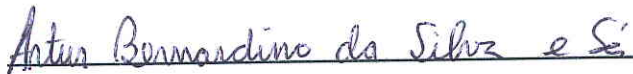
Câmara Municipal de Viana do Castelo

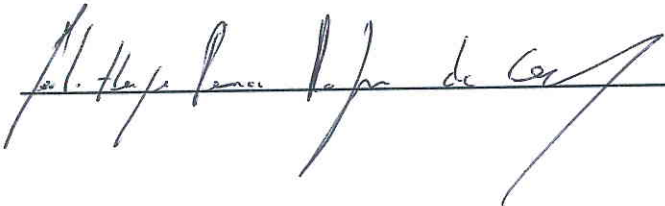
----- **Sétimo:** Foi deliberado, ainda, proceder à notificação dos candidatos excluídos, para conhecimento da deliberação definitiva de que são objecto, pela mesma via, nos termos do art.º 31.º, do n.º 6 da referida Portaria.-----

----- **Oitavo:** Mais, foi deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal).-----

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_